



**Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro**

**Processo Administrativo n.º 008/2026
Dispensa de Valor Nº 001/2026**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Princesa – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA CONTEMPLANDO AS TEMÁTICAS "PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL À LUZ DA BNCC" E "EXPLORANDO OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS NA BNCC NA PRÁTICA", COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) HORAS-AULA, DESTINADA A ATÉ 40 (QUARENTA) PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE PESSOAL TÉCNICO, MATERIAL DIDÁTICO E SUPORTE LOGÍSTICO (DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. Os interessados poderão obter o respectivo Edital/Termo de Referência e Anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Manoel Lopes, s/n, Centro, São José de Princesa, Estado da Paraíba, CEP: 58.758-000, ou através do e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com e/ou portal institucional da Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **29 de janeiro de 2026**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

São José de Princesa - PB, 26 de janeiro de 2026.

**ANGÉLICA FERREIRA DE ANDRADE LOPES
Secretaria de Educação**